



O Prefeito Municipal de **FARROUPILHA**, Estado do Rio Grande do Sul, **FABIANO FELTRIN**, no uso de suas atribuições legais, por meio da HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, **TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DA DATA, LOCAL, HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA/OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024**, conforme o edital publicado no dia 23 de agosto de 2024 e suas retificações, de acordo com o que abaixo segue:

1. DIVULGAÇÃO DA DATA, LOCAL, HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA/OBJETIVA

1.1. Ficam CONVOCADOS os Candidatos que tiveram suas inscrições homologadas divulgadas na data de 07 de outubro de 2024, para realizar a Prova Teórica/Objetiva, **no dia 20 de outubro de 2024 (domingo)**, na cidade de Farroupilha/RS.

1.2. A Prova Teórica/Objetiva será realizada nos turnos MATUTINO e VESPERTINO, conforme segue:

1.3. Turno **MATUTINO (MANHÃ)**, cargos de: **Agente Comunitário de Saúde Área 01 – ESF Industrial, Agente Comunitário de Saúde Área 02 – ESF 1º de Maio II, Agente Comunitário de Saúde Área 03 – ESF 1º de Maio I, Agente Comunitário de Saúde Área 04 – ESF São José / Imigrante, Agente Comunitário de Saúde Área 05 – ESF Medianeira, Agente Comunitário de Saúde Área 06 – ESF Monte Pasqual, Agente Comunitário de Saúde Área 07 – ESF Cruzeiro, Agente Comunitário de Saúde Área 08 – ESF Belvedere / Bela Vista, Agente Comunitário de Saúde Área 09 – ESF Cinquentenário, Agente Comunitário de Saúde Área 10 – ESF São Francisco.**

1.4. Turno **VESPERTINO (TARDE)**, cargos de: **Agente de Endemias.**

1.5. A Prova Teórica/Objetiva será realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Chiele, situada na Rua Independência, 1011 A, Bairro São Luiz - CEP: 95170-774, Farroupilha/RS.

1.5.1. Os candidatos podem conferir o local e a sua respectiva sala no anexo deste edital.

1.6. As provas do referido Processo Seletivo Público, serão aplicadas nos turnos da **MANHÃ** e da **TARDE**, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.6.1. Horário de Abertura dos Portões e início da apresentação dos candidatos será da seguinte maneira:

1.6.1.1. MANHÃ:

1.6.1.1.1. Horário de Abertura dos Portões: 07:00 horas.

1.6.1.1.2. Horário de fechamento dos portões: 07: horas e 40 minutos.

1.6.1.1.3. Horário de início das Provas: 08:00 horas.

1.6.1.2. TARDE:

1.6.1.2.1. Horário de Abertura dos Portões: 13:00 horas.

1.6.1.2.2. Horário de fechamento dos portões: 13: horas e 40 minutos.

1.6.1.2.3. Horário de Início das Provas: 14:00 horas.

1.7. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.8. Os candidatos terão 04 (quatro) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

1.9. O candidato deverá consultar o **LOCAL DE PROVA** e o **NÚMERO DA SALA**, a partir do dia 09 de outubro de 2024, no site: www.hcassessoriaadm.com.br, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição, caso julgue necessário.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS



2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade físico, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento.

2.1.1. Não serão aceitos documentos digitais.

2.1.2. Os candidatos devem estar munidos para a realização da prova, de caneta tipo esferográfica de tinta preta e/ou azul com ponta grossa e de material transparente.

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo Público.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no local indicado pelo fiscal do Processo Seletivo Público. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem transparente.

2.3. Após 60 (sessenta) minutos do início da prova, o candidato poderá sair da sala de aplicação.

2.3.1. O caderno de provas somente poderá ser levado com os candidatos que permanecerem por mais de 2:00 (duas) horas de prova.

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Processo Seletivo Público.

3. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA

3.1. Os envelopes contendo os cartões respostas serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 28 de outubro de 2024, às 14:00 horas, na sede da empresa HC Assessoria Administrativa LTDA, situada na Rua Nereu Ramos, 25, Centro, Itapiranga/SC.

3.1.1. Os candidatos presentes, deverão assinar obrigatoriamente a ata de presença a ser disponibilizada no local.

Farroupilha/RS, 08 de outubro de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.